



Estado de Alagoas
Prefeitura Municipal de Japaratinga

Japaratinga — Alagoas

LEI Nº 65

(Dispõe sobre montagem de motor elétrico e serviço de
Alto Falante e dá outras providências)

A Câmara Municipal de Japaratinga, DECRETA:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a montar um motor com a respectiva instalação elétrica, no povoado " Barreiras do Boqueirão".

Art. 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a montar um serviço de Alto Falante no recinto da Câmara Municipal.

Art. 3º- Fica o Senhor Prefeito autorizado a abrir o Crédito Especial necessário, para atender as despesas do que trata os artigos 1º e 2º desta Lei.

Paragrafo Unico:- Como recurso para atender a abertura do referido Crédito, fica o Senhor Prefeito autorizado a lançar mão do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 28 de maio de 1970.

Francisco de Barros Regis

Francisco de Barros Regis - Prefeito

Nicanor Vicente da Rocha

Nicanor Vicente da Rocha-Secretário em Comissão.

Publicação:

Publicada nesta data, nesta Secretaria a presente Lei.

Secretaria da Prefeitura Municipal de Japaratinga, em 28 de maio de 1970.

Nicanor Vicente da Rocha
Nicanor Vicente da Rocha-Secretário Comissão